



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 205/2021

Defere isenção de imposto de renda sobre os os proventos de aposentadoria da servidora aposentada Iranilda Maria Barbosa Serique e indefere o pedido de isenção parcial de contribuição previdenciária.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa extraordinária telepresencial hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Ormy da Conceição Dias Bentes, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Vice-Presidente; Francisca Rita Alencar Albuquerque, David Alves de Mello Júnior, Eleonora de Souza Saunier, Audaliphal Hildebrando da Silva, Jorge Alvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa; Corregedora-Regional, Joicilene Jerônimo Portela e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho Maurício Pessoa Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico 242/2021/AJA e demais informações constantes do Processo TRT11 MA-462/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir à servidora aposentada IRANILDA MARIA BARBOSA SERIQUE o pedido de isenção de imposto de renda sobre os proventos de aposentadoria, a contar de 11-2-2019, data da aposentadoria, haja vista que a moléstia é preexistente, conforme enuncia o art. 6º, II e § 4º, I, "A", da IN 1500/2014, da Secretaria da Receita Federal do Brasil, indeferindo o pedido para que a contribuição previdenciária, prevista no §18 do art. 40 da CF/88, incida apenas sobre as parcelas dos proventos que superem o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral da previdência social, diante da revogação expressa do art. 40, §21 da CF/1988, pela Emenda Constitucional nº 103, de 13-11-2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 18 de agosto de 2021.

Assinado Eletronicamente
ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES
Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

CERTIDÃO

CERTIFICO que a RA 205/2021 foi publicada no DEJT 3297/2021, de 27-8-2021, Caderno Administrativo do TRT11, páginas 2/3.

Manaus, 30 de agosto de 2021

Assinado Eletronicamente
CRISTINA GOES FIGUEIRAS CONTIERO